



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/11

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 04 DE OUTUBRO
DE 2011.**

**Concede licença ao Senhor Vereador e Presidente
Paulo Roberto Montero.**

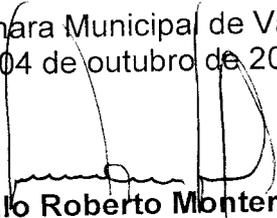
PAULO ROBERTO MONTERO, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 17/11, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 04 de outubro de 2011,

DECRETA:

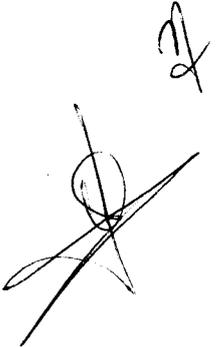
Art. 1º. É concedida ao Senhor Vereador Paulo Roberto Montero, nos termos do inciso III, do artigo 59, combinado com o inciso IV, do artigo 16 da Resolução nº 05/11, licença de suas funções de Vereador e de Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, de 07 a 31 de outubro de 2011, conforme pedido protocolado sob o nº 2056/11 de 30 de setembro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 04 de outubro de 2011.


Paulo Roberto Montero
Presidente


João Moysés Abujadi
1º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

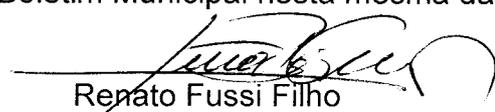
(Decreto Legislativo nº 18/2011)

Fl. 02



Clayton Roberto Machado
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.



Renato Fussi Filho
Diretor do Dep. de Expediente e Protocolo